



**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E  
SEGURANÇA URBANA**

**PARECER Nº 017/16 – CEDECONDH**

**Inclui o evento Porto Alegre Salsa Congress no Anexo II da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no mês de setembro.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

Conforme parecer prévio emitido pela Douta Procuradoria desta Casa, fl. 13, inexistente óbice para tramitação do presente Projeto.

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), fl. 15, em seu Parecer nº 37/16, manifestou-se por unanimidade pela inexistência de óbice para tramitação do Projeto.

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude (CECE), fl. 18, em seu Parecer nº 023/16, manifestou-se por unanimidade pela aprovação do Projeto.

É o relatório.

O presente Projeto tem por finalidade inserir no Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre evento denominado Porto Alegre Salsa Congress.

O autor, em sua justificativa, demonstra a importância do evento para a Capital e sua expressão para o Brasil e América Latina.

A promoção de referido evento tem como finalidade a divulgação de nossa cidade e promoção do turismo como fonte de emprego e renda.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2831/15  
PLL Nº 279/15  
Fl. 2

PARECER Nº 017 /16 – CEDECONDH

Isso posto, este Relator manifesta-se pela **aprovação** do presente Projeto.

Sala de Reuniões, 03 de maio de 2016.

*Thiago Duarte*  
**Vereador Dr. Thiago,  
Presidente e Relator.**

Aprovado pela Comissão em 03-05-2016.

*Alex Fraga*  
Vereador Prof. Alex Fraga – Vice-Presidente

*José Freitas*  
Vereador José Freitas

*Adeli Sell*  
Vereador Adeli Sell

*Marcelo Sgarbossa*  
Vereador Marcelo Sgarbossa

*João Bosco Vaz*  
Vereador João Bosco Vaz